



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023 às 19:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5117176: DECRETO Nº 496, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5117176>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





DECRETO Nº 496, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, ALTEMIR CATEL CARDOSO, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. A décima sétima chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia 04 de setembro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Não havendo interessados habilitados para o cargo Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, serão chamados não habilitados, conforme Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Acaso as vagas disponibilizadas para os cargos de que trata este decreto não sejam preenchidas, o Município realizará Chamada Pública, nos termos da Lei Municipal n. 513/2005 e suas alterações, no dia 04 de setembro de 2023, às 14:45, no endereço mencionado no caput.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 31 de agosto de 2023.

ALTEMIR CATEL CARDOSO
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 31 de agosto de 2023.

CARGO/ DATA CHAMADA 04/09/2023 (segunda-feira)	HORÁRIO DE COMPARECIMENT O	CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	13:15	20h CEI SANTOLINO (Turno Matutino) 20h EMEF MANOEL RODRIGUES DA SILVA (Turno Matutino) 40h EMEI MAR DO SABER
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	13:30	20h EMEB VILA NOVA
MONITOR ESCOLAR	14:00	40h CEI SANTOLINO GONÇALVES DOS SANTOS 80H CEI MUNDO FELIZ

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças